DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.126

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2017

Câmara Municipal homenageia presidente do Bahia

Iniciativa da outorga da Medalha Thomé de Souza a Marcelo Sant´Ana foi do vereador Beca



Foto: Valdemiro Lopes

"O Bahia não é uma torcida, é uma religião", disse o vereador Beca (PPS), assumindo ser um torcedor "ferrenho". Ele atribuiu a Marcelo Sant´Ana a recuperação do clube, que "fez bom Campeonato Brasileiro e brigou por uma vaga na Libertadores". Beca frisou que a "legião tricolor", que viu o time chegar ao "fundo do poço", voltou a ter esperança: "Hoje é o quarto time do Brasil em média de público do Campeonato Brasileiro, com mais de 21 mil torcedores fanáticos no estádio, atrás apenas de Corinthians, São Paulo e Palmeiras".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Felipe Lucas incentiva evento de Jiu-Jitsu

Troca de faixa ocorreu no domingo, no Parque da Cidade

Mais de 400 praticantes de Jiu-Jitsu, entre crianças, adolescentes e adultos, participaram de um grande evento de graduação, no domingo (3), no Parque da Cidade. O evento capitaneado pelo Projeto Social Boa Luta teve como objetivo favorecer que os alunos de artes marciais sigam o sistema de graduação da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e possam participar de competições nacionais e internacionais.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Felipe Lucas é padrinho do Projeto Boa Luta

Padrinho do Projeto Boa Luta e incentivador do evento, em parceria com mestres de diversas academias e a Federação Baiana de Jiu-Jitsu (CBJJ), o vereador Felipe Lucas (PMDB) destacou as artes marciais como "a mais poderosa" ferramenta de inclusão social que pode servir à educação.

"Por isso, hoje essa é minha bandeira. Porque acredito sim, que através do esporte nós vamos poder resgatar vidas e fazer um Brasil melhor", reforçou o parlamentar, autor da lei que institui a Semana de Artes Marciais de Salvador e do projeto que indica ao Executivo a criação do bolsa atleta municipal.



O prefeito ACM Neto foi representado pelo chefe de gabinete, secretário João Roma, que destacou o caráter social do Projeto Boa Luta. "Um projeto que chega na vida de tantas famílias, através das artes marciais, desenvolvendo a disciplina, o respeito, a autoconfiança e assim a cidadania plena", ressaltou Roma, que parabenizou o vereador Lucas pela iniciativa de apoio às artes marciais.

A atividade reuniu dezenas de faixas pretas e mestres. O vice-presidente da Federação Baiana de Jiu-Jitsu, Yuri Carlton, ressaltou que a modalidade sai fortalecida do evento com atletas sendo incentivados a competir e se dedicar nos treinos para avançar nas graduações de faixas. Segundo Carlton, o esporte vem crescendo dentro de Salvador. "Nosso projeto tem sido abraçado pelo vereador Felipe Lucas e pela Prefeitura, que enxergaram no esporte algo valioso para ser fomentado dentro da nossa cidade", destacou.

Com foco no incentivo às competições, a graduação ofereceu da faixa branca até a faixa preta, para atletas adultos, de acordo com o sistema geral de graduação de faixas do Jiu-Jitsu. O processo uniformiza o ensino e a prática dessa arte marcial, bem como padroniza os modelos de competições.

APARTE

Curtinhas

Mirim

A Câmara realiza nesta terça-feira (5), por sugestão do vereador Cezar Leite (PSDB), uma sessão mirim com crianças da Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA). A instituição sem fins lucrativos realiza atendimento pedagógico diferenciado a fim de propiciar um futuro digno para os autistas.

Honraria

O vereador Sidninho (Podemos) irá entregar nesta quarta-feira (6) a Medalha Thomé de Souza ao major da PM César Souza Ferreira. A honraria da Câmara Municipal de Salvador será outorgada em sessão solene, no Plenário Cosme de Farias, a partir das 19h.

Idosos

O vereador Toinho Carolino (Podemos) vai discutir em audiência pública, no dia 12 deste mês, a partir das 8h, no auditório do Anexo Bahia Center da Câmara, a estrutura e a oferta dos serviços das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Neojiba

O Centro de Cultura da Câmara será palco de uma apresentação da classe de trompetes do Neojiba (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia). O recital movimenta o espaço multiuso da Casa nesta quinta-feira (7), das 14h às 18h.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Presidente do Bahia homenageado na Câmara

Medalha Thomé de Souza foi concedida a Marcelo Sant´Ana por iniciativa do vereador Beca

A conquista do título da Copa do Nordeste deste ano e do Campeonato Baiano de 2015, o retorno à Série A no ano passado e a posse da Cidade Tricolor, pelo Esporte Clube Bahia, foram alguns dos motivos que levaram o vereador Beca (PPS) a homenagear o presidente do time, Marcelo Sant´Ana, com a concessão da Medalha Thomé de Souza. A honraria foi entregue em sessão solene na noite de quinta-feira (30), no Plenário Cosme de Farias, com Beca agradecendo pelo fato da torcida tricolor ter voltado a vibrar.

"O Bahia não é uma torcida, é uma religião", disse o vereador, assumindo ser um torcedor "ferrenho". Ele atribuiu a Marcelo Sant´Ana a recuperação do clube - que terminou o Campeonato Brasileiro na 12ª posição "brigando por uma vaga na Libertadores". Beca frisou que a "legião tricolor", que viu o time chegar ao "fundo do poço", voltou a ter esperança: "Hoje é o quarto time do Brasil em média de público do Campeonato Brasileiro, com mais de 21 mil torcedores fanáticos no estádio, atrás apenas de Corinthians, São Paulo e Palmeiras".

Fotos: Valdemiro Lopes



PAIXÃO

Marcelo Sant´Ana agradeceu a homenagem e se disse orgulhoso pelo reconhecimento, que compartilhou com todos os funcionários, jogadores e torcedores: "Fico feliz por ter ajudado a resgatar a autoestima do torcedor, alimentar a paixão que o soteropolitano demonstra pelo clube e devolver um pouco da alegria que ele nos proporciona". Além de devolver à torcida tricolor resultados positivos e a recuperação do patrimônio, o presidente do Bahia destacou o início, este ano, do trabalho de responsabilidade social, em parceria com as Obras Sociais Irmã Dulce.

Além disso, citou que por meio do programa Universidade do Futebol, da Unicef, o Bahia foi pioneiro na adesão ao projeto Jogue Limpo, Jogue Bem. "Chego ao final do mandato me sentindo um felizardo em poder dirigir esse processo de recuperação esportiva e social do clube, coroado simbolicamente aqui com a Medalha Thomé de Souza. Um dos principais legados que deixo é o de credibilidade do time", declarou.

A sessão foi presidida pelo vereador Kiki Bispo (PTB), que apesar de ser torcedor do rival Esporte Clube Vitória fez questão de parabenizar o presidente tricolor e Beca pela iniciativa. O vereador se emocionou ao ser presenteado por Marcelo Sant´Ana com o "manto sagrado do Bahia".

A mesa da sessão foi composta pelo vice-presidente do Bahia, Pedro Henrique Moreira Netto; por Marcelo Fernandes de Barros, diretor administrativo-financeiro do Bahia; por Maria Raimunda e Juliana Sant´Ana, respectivamente mãe e esposa do homenageado. Marcelo foi conduzido ao plenário pelo conselheiro do Bahia Paulo Tavares e pelo ex-vereador Everaldo Bispo.



Soteropolitano, Marcelo Sant'Ana é formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal da Bahia, estudou na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, tem MBA em Marketing e Branding e se especializou em Gestão Técnica do Futebol e em Gestão Esportiva. Aos 35 anos, é o presidente de clube mais jovem das séries A e B do Campeonato Brasileiro.

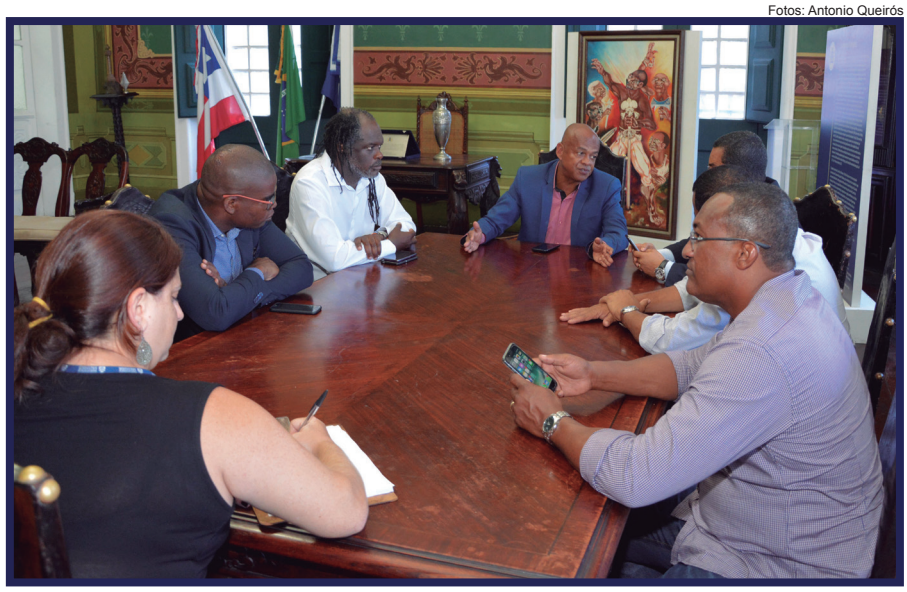




Estatuto da Igualdade Racial será debatido em novas audiências públicas

Eventos em 2018 envolverão comunidades das ilhas e terreiros

Fotos: Antonio Queirós



Para permitir o aprofundamento do debate sobre o Estatuto Municipal da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, a Comissão de Reparação da Câmara de Salvador decidiu, em reunião na tarde desta segunda-feira (4), promover mais duas audiência públicas no início de 2018. A previsão inicial, segundo o presidente do colegiado, vereador Moisés Rocha (PT), era aprovar o Projeto de Lei nº 549/13 no mês de novembro, dedicado à Consciência Negra, mas os integrantes optaram por adiar para contemplar novas contribuições da sociedade.

Além das quatro audiências públicas já realizadas, mais um debate na Universidade Federal da Bahia, a ideia é discutir o Estatuto com as comunidades das ilhas e dos terreiros. "Estamos atendendo a uma solicitação da sociedade, diante da importância da matéria", frisou Moisés Rocha.



REPRESENTATIVO

O objetivo é colher novas emendas à minuta elaborada pelo relator, vereador Sílvio Humberto (PSB), para que o Estatuto seja o mais representativo e democrático possível, atendendo aos anseios da comunidade negra de Salvador. A legislação municipal, segundo ele, propiciará os meios necessários para a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância racial e religiosa.

Participaram da reunião da Comissão de Reparação, ainda, os vereadores Orlando Palhinha (DEM), Toinho Carolino (Podemos), Beca (PPS), Hilton Coelho (PSOL) e Demétrio Oliveira (DEM).

Nadir Nóbrega lança o livro "Sou Negona, Sim Senhora"

Obra é fruto do doutoramento em Artes Cênicas

Foto: Divulgação



Nair Nóbrega

O Centro de Cultura da Câmara vai receber nesta terça-feira (5), às 18h30, o lançamento do livro "Sou Negona, Sim Senhora", da escritora Nadir Nóbrega, fruto do doutoramento em Artes Cênicas. O evento terá uma roda de conversa com pessoas que participaram da pesquisa, exposição de fotografias, figurinos e adereços de artistas que atuam com blocos afro.

De acordo com a sinopse da obra, os escritos apresentam o universo ético-estético dos blocos afro que africanizam o Carnaval de salvador com as suas músicas, danças, figurinos, adereços e outras alegorias.

Além da presença do vereador Sílvio Humberto (PSB), foram convidados para a roda de conversa representantes da dança e de blocos afro de Salvador, entre eles, Vânia Oliveira, Mundão do Ilê Aiyê, Dete Lima, Alberto Lima, Negra Jho, Talita Amorim, Ava Avaci, Kátia Melo, Dico do Malé Debale, Mameto Kamuruci do Terreiro São Jorge da Gomeia e parte da ala de dança do Bloco Afro Bankoma.

Téo Senna leva atendimentos médico e jurídico à Vila Dois de Julho

Vereador destacou que seu trabalho é uma parceria com a associação de moradores do bairro

Os moradores da Vila Dois de Julho tiveram acompanhamento para o Programa Bolsa Família, consulta com clínico geral, atendimentos de enfermagem e orientação jurídica, na manhã de sábado (2). A iniciativa do vereador Téo Senna (PHS), em parceria com a associação de moradores do bairro, tem como objetivo dar acesso à comunidade a serviços que muitas vezes não chegam com facilidade nesta região. A associação foi sede da atividade, que beneficiou cerca de 50 pessoas.

Fotos: Assessoria do vereador



Téo Senna explicou sua participação: "A população precisa ser assistida e ações como essa são de grande valia, uma vez que esta região ainda não possui um posto de saúde. A orientação jurídica também esteve na pauta de solicitações, que fizemos questão de trazer".

O presidente da associação, Jozival Pires de Lima, destacou a importância da atividade e pontuou que essa foi apenas uma das ações que vem sendo desenvolvidas com o vereador.

A assistente social Taiana da Luz Santos, uma das lideranças do bairro, relatou a necessidade da população: "O atendimento é ótimo, pois a comunidade precisa! Não recebemos atendimentos nos distritos vizinhos, por isso essa iniciativa é tão importante para a comunidade. Nós precisamos de mais atenção, de saúde, de educação e também de cursos de formação".

A operadora de caixa Daiana Bárbara Ferreira procurou orientações jurídicas para resolver uma questão parada há mais de um ano: "Eu vim para tentar acrescentar o nome do esposo no meu, pois esse sempre foi um sonho". Após a consulta no clínico geral, a estudante Adeilza Fiais parabenizou a iniciativa e falou da dificuldade que enfrentam: "Aqui não tem serviço médico, quando precisamos temos que nos deslocar para outros lugares, isso dificulta muito".





Começaram as inscrições para o concurso da Câmara

Vagas são para os níveis médio e superior

As inscrições para o concurso da Câmara Municipal de Salvador começam nesta segunda-feira (4). São 60 vagas para os níveis médio e superior em diversas áreas. As inscrições serão encerradas no dia 10 de janeiro de 2018.

O edital do concurso foi publicado na edição do dia 28 de novembro do Diário Oficial do Legislativo e as informações e inscrições também estão disponíveis, desde ontem, 4, às 14h no link http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/cms2017.

As remunerações variam de R$ 4.575,44 (nível médio) a R$ 5.751,35 (superior) e do total de vagas oferecidas 30% são destinadas a candidatos negros e 5% a pessoas com deficiência.

O concurso também contará com 100 vagas de reserva.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	Liana Cardoso vai desvendar histórias assustadoras de fantasmas que habitam na casa legislativa municipal.
12h23	SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO	O artista se apresenta no "Som na Caixa" e interpreta a música "I Saw You Saying", do grupo "Raimundos".
12h26	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA BATISTA	"Planejamento da Gravidez, Carreira Profissional e Desafios para a Mulher Contemporânea" são temas da pauta entre os jornalistas Rita Batista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
12h50	OPINIÃO - MERCADO PUBLICITÁRIO BRASILEIRO	Fabiana Soriano, diretora da Central Nacional do Outdoor, fala do tema "Mercado Publicitário Brasileiro".
12h53	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
13h16	CÂMARA PRÁTICA - DECORAR ALMOFADAS	Veja e inspira-se para traçar moldes diferenciados, inovadores e criativos, para decorarão das almofadas.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da "Spray Cabuloso", na exposição "Tela Viva".
13h42	GOSTO, DETESTO - "IR AO MÉDICO"	O repórter Flávio Mello foi saber do povo sobre este importante "ato de prevenção para saúde humana".
13h45	NOSENSE - TRÂNSITO	Veja a repórter Patrícia Narriman indicando situações inusitadas vivenciadas no trânsito das metrópoles.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - SINAL DIGITAL	O repórter André Luís vai na praça da Piedade ensinar para a população como instalar o conversor digital.
14h11	EXTRA-ORDINÁRIO - IGOR DOMINGUEZ	Osvaldo e Mia entrevistam Igor Dominguez, Presidente da Fundação Paulo Jackson, TV Assembleia / Bahia.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.
17h23	CÂMARA PRÁTICA - COMO AFINAR VIOLÃO	Em reportagem de Rogério Aquino aprenda "como afinar violão", este instrumento muito usado na música.
17h27	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - CARTÃO CORREIOS	Você sabe como funciona o Cartão Correios Fácil? Confira no Passaporte de Serviços de hoje a reportagem de Mia Lopes sobre este programa, onde você conhecerá todas as vantagens e benefícios disponibilizados.
17h50	GOSTO, DETESTO - CIGARRO	O repórter Flávio Mello vai saber da população o que as pessoas pensam sobre o hábito de fumar cigarro.
17h53	EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO	O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto.
18h13	SOM NA CAIXA - GABRIEL LAGO	Confira o cantor e compositor Gabriel Lago apresentando a música "Balinha" no programa "Som na Caixa".
18h16	SEM PEGADA! - ALGORITMO DO AMOR	O "algoritmo do amor" pode ajudar no relacionamento, veja com Mia Lopes, Liana Cardoso e Cristina Costa.
18h40	CÂMARA PRÁTICA - DICAS DE LIVROS	Repórter André Luís visita um "SEBO" no centro da cidade e apresenta dicas sobre o que fazer com livros.
18h43	QUEM FAZ O QUÊ - GARI	Assista na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades.
19h06	GOSTO, DETESTO - MAQUIAGEM	A repórter Ticiane Bicelli foi na rua conhecer a preferência das pessoas sobre este hábito estético de beleza.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

100ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE DEZEMBRO DE 2017 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 529/17.....Autoriza o Poder Executivo a promover Concessão de Uso do Centro de Convenções de Salvador, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Desenvolvimento Econômico e Turismo. Com Votos em Separado.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 35, XIV do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17.....Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, Lei Complementar nº 02, de 18 de março de 1991, da Lei Complementar nº 05, de 6 de julho de 1992, Lei Complementar nº 50, de 18 de março de 2010, da Lei Complementar nº 65, de 05 de abril de 2017, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Sem Parecer da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 35, XIV do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 602/17.....Dispõe sobre a concessão de abono aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Salvador, na forma que indica.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 35, XIV do Regimento Interno)

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de dezembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 611/17

Dispõe sobre as formas de comunicar ao proprietário/condutor sobre reboque/guinchamento do veículo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigada à Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR) ou órgão competente, comunicar de forma efetiva, aos proprietários e/ou condutores sobre a remoção do veículo (automóvel e moto), pelas formas que menciona.
Art. 2º - A informação será fornecida por meio de adesivos colocados no chão, no local onde estava o veículo rebocado.
§ 1º - Os adesivos devem medir, no mínimo, 80x80 cm e serem colocados sobre o solo.
§ 2º - Na mensagem, o adesivo deve fazer informar que o veículo foi rebocado e constar o telefone de contato do órgão responsável.
Art. 3º- Deve ser informado aos proprietários e/ou condutores sobre o reboque dos veículos, também, por meio de mensagens de texto em aparelho celular cadastrado.
§ 1º - Os números dos telefones celulares devem ser buscados nos cadastros do(s) órgão(s) responsável(is).
§2º - As mensagens devem ser enviadas ao celular dos proprietários/condutores do veículo no prazo máximo de quarenta e oito (quarenta e oito) horas.
§ 3º - No corpo da mensagem deve fazer constar: O VEÍCULO DE PLACA (XXX-XXXX) FOI REBOCADO, FAVOR LIGAR: (TELEFONE DO ÓRGÃO).
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correram por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa resguardar o proprietário/condutor do veículo que, por qualquer motivo, tem seu carro rebocado no âmbito do Município de Salvador.
A retirada do veículo ocorre geralmente na ausência do dono que, quando chega ao local, se surpreende com a ausência do bem e de informações, pois não sabe se foi furtado ou teve seu veículo retido. Diante destes casos, a pessoa que sofre com a esta retenção pode, até mesmo, ter alguma complicação em sua saúde física e emocional.
A fim de que estas situações possam ser evitadas, propomos que, todas as vezes em que o órgão competente for rebocar/guinchar o veículo, deverá ser colocado um adesivo no chão informando sobre o reboque, bem como, deve fazer constar o telefone de contato do órgão, é o que já acontece em Belo Horizonte (MG).
A outra forma de avisar ao proprietário/condutor do veículo sobre a remoção do bem, deverá ser feita por meio de mensagens de texto em até quarenta e oito horas, esta Proposição já é objeto de Lei no Estado do Rio de Janeiro, a saber, Lei 5.979/2011, atualizada pela Lei 7.224/2016.
As iniciativas acima elencadas, têm a condão de assegurar direito de informação aos cidadãos. Assim sendo, apresento aos meus pares, esta Proposta para a devida apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 612/17

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, criando a fonte de recursos 205, Arrecadação Própria do Poder Legislativo, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Art 2º. Os valores arrecadados serão depositados em conta específica da Câmara Municipal de Salvador, por onde correrão os pagamentos das despesas efetuadas por essa receita.
Art. 3º. Os recursos previstos para fonte 205, Arrecadação Própria do Poder Legislativo, serão considerados como Excesso de Arrecadação para o Poder Legislativo e financiará o reforço da atividade 01.031.0016.200132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS
Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
LEONARDO PRATES
ANTÔNIO CAROLINO FILHO
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A apresentação dessa Proposta busca adequar-se as contas orçamentárias desta Casa, a partir da realização do Concurso Público, para preenchimento 60 (sessenta) vagas imediatas, sendo 26 (vinte e seis) para cargos de nível médio e 34 (trinta e quatro) para cargos de nível superior.
O período de inscrição estabelecido no Edital 01/2017, lançado por este Poder Legislativo em 28 de novembro do corrente exercício, terá prazo de 38 (trinta e oito) dias, com início em 04 de dezembro e conclusão em 10 de janeiro de 2018.
Considerando que a receita dessas inscrições será contabilizada como receita própria do Poder Legislativo, em fonte específica, 205 e se estenderá por dois exercícios, ou seja, 2017 e 2018, necessário se faz a abertura de Crédito Orçamentário Adicional Especial, proveniente de excesso de arrecadação, com o intuito de possibilitar que o referido recurso seja utilizado para pagamento da empresa organizadora do certame, assim como outras despesas decorrentes do mesmo, viabilizando a execução orçamentária dessa Casa Legislativa.
Dessa forma, pela urgência que o caso requer, dada a exiguidade de tempo para encerramento do ano fiscal, requeremos a apreciação dessa matéria no menor espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
LEONARDO PRATES
ANTÔNIO CAROLINO FILHO
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 871/17

Considerando ser dever do Estado garantir o melhor serviço para a população e fornecer acesso ao direito constitucional à saúde e ao trabalho, observando, inclusive, suas especificidades.
Considerando que o Vigitel - Vigilância de fatores de risco e proteção para Doenças Crônicas por inquérito telefônico de 2016 (Fonte: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/07/vigitel_2016_jun17.pdf, acesso em 09.11.17) identificou que Salvador figura entre as capitais com maiores frequências de excesso de peso entre mulheres (54,1%) e maiores frequências de obesidade entre mulheres (21,7%).
Considerando que o mesmo estudo revelou que a média de frequência de obesidade entre homens e mulheres, em Salvador, é de 19,9%, maior que a média nacional (18,9%).
Considerando que a doença aumenta a probabilidade da ocorrência de várias doenças, em particular de doenças cardiovasculares, diabetes do tipo 2 e apneia de sono.
Considerando-se ainda que a população obesa enfrenta muito preconceito na sociedade, o que inclui dificuldade em conseguir empregos e de receberem o tratamento adequado nos hospitais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de política pública municipal de assistência a população obesa. Através dessa política, deve-se, dentre outras medidas e ações que se afigurem necessárias e adequadas:
a) aparelhar os estabelecimentos integrantes da rede pública de assistência à saúde com equipamentos de exames que comportem pessoas obesas, que geralmente estão acima dos 100 quilos e possuem dificuldades de mobilidade;
b) equipar a rede pública municipal com macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos afins devidamente adequados para a pessoa obesa;
c) promover a capacitação dos profissionais da área de saúde para lidarem com a pessoa obesa, de forma compreensiva e atualizada em relação as suas necessidades, assim como para instrui-los das práticas gordofóbicas de forma que não as pratiquem em consultas e no acolhimento no âmbito hospitalar.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 872/17

Considerando ser dever do Estado garantir o melhor serviço para a população e fornecer acesso ao direito constitucional à saúde, observando, inclusive, suas especificidades.
Considerando que o Vigitel - Vigilância de fatores de risco e proteção para Doenças Crônicas por inquérito telefônico de 2016 (Fonte: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/07/vigitel_2016_jun17.pdf, acesso em 09.11.17) identificou que a média de frequência de obesidade entre homens e mulheres, em Salvador, é de 19,9%, maior que a média nacional (18,9%).
Considerando que o excesso de peso e a obesidade aumenta a probabilidade da ocorrência de várias doenças, especialmente de doenças cardiovasculares, diabetes do tipo 2 e apneia de sono.
Considerando que os riscos associados à obesidade impõem ao Poder Público a obrigação de prover a assistência adequada a quem sofre com essa patologia, bem como a adoção de medidas preventivas.
Considerando que o Hospital Municipal de Salvador ainda está em construção, propomos a imediata construção desta ala, de forma que ele pode ser adaptado de forma a conter uma ala especifica para o tratamento dos obesos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de ala de assistência a pessoa obesa dentro do Hospital Municipal de Salvador. Essa ala seria dotada de equipe multiprofissional formada por profissionais de psicologia, nutricionistas, endocrinologistas, fisioterapeutas e ginecologistas preparados para atender às necessidades desta parcela da população, especialmente com foco em tratamento ambulatorial, recorrendo à intervenção cirúrgica apenas quando recomendável.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 873/17

Considerando ser dever do Estado garantir o melhor serviço para a população e fornecer acesso ao direito constitucional à saúde, observando, inclusive, suas especificidades.
Considerando que o Vigitel - Vigilância de fatores de risco e proteção para Doenças Crônicas por inquérito telefônico de 2016 (Fonte: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/07/vigitel_2016_jun17.pdf, acesso em 09.11.17) identificou que Salvador figura entre as capitais com maiores frequências de excesso de peso entre mulheres (54,1%) e maiores frequências de obesidade entre mulheres (21,7%).
Considerando que o mesmo estudo revelou que a média de frequência de obesidade entre homens e mulheres, em Salvador, é de 19,9%, maior que a média nacional (18,9%).
Considerando que o excesso de peso e a obesidade aumenta a probabilidade da ocorrência de várias doenças, especialmente de doenças cardiovasculares, diabetes do tipo 2 e apneia de sono.
Considerando que os riscos associados à obesidade impõem ao Poder Público a obrigação de prover a assistência adequada a quem sofre com essa patologia, bem como a adoção de medidas preventivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de ala de assistência a mulher obesa dentro do Hospital da Mulher, constituída de equipe multiprofissional formada por profissionais de psicologia, nutricionistas, endocrinologistas, fisioterapeutas e ginecologistas preparados para atender às necessidades desta parcela da população, especialmente com foco em tratamento ambulatorial, recorrendo à intervenção cirúrgica apenas quando recomendável.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 127/17

Declaração de utilidade pública municipal a Associação Bom Samaritano.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal à Associação Bom Samaritano, CNPJ nº 03.664.581/0001-54, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, o presente requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Associação Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes.
Sua sede 3e foro são localizados na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Travessa da Bananeira, nº 41 E, Plataforma, CEP: 40.717-270; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 03.664.581/0001-54.
A Associação Bom Samaritano, vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, tendo como prioridade estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, promover o desenvolvimento moral, cultural, educacional e religioso; fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional para crianças e para toda comunidade, bem como promover ações em defesa da família.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, possui todos os requisitos legais para OBTER O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, com o fim de dar continuidade aos trabalhos e alcançar maiores condições de atender, de forma mais abrangente, a comunidade Soteropolitana.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 128/17

Declaração de utilidade pública municipal a Associação Beneficente CORBA (ABC).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a Associação Beneficente CORBA (ABC), CNPJ 29.060.692/0001-45, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, o presente requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Associação Beneficente CORBA (ABC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes.
Sua sede provisória e foro são localizados na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Av. Otávio Mangabeira, nº 80, Bairro Boca do Rio, CEP: 41.900-381; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 29.060.692/0001-45.
A Associação Beneficente CORBA (ABC), vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, tendo como prioridade estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, promover o desenvolvimento moral, cultural, educacional e o esporte; fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional para crianças e para toda comunidade.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORBA (ABC), possui todos os requisitos legais para OBTER O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, com o fim de dar continuidade aos trabalhos e alcançar maiores condições de atender, de forma mais abrangente, a comunidade Soteropolitana.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

ATA

97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA,

ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA e TOINHO CAROLINO, estando licenciados os vereadores CÁTIA RODRIGUES e IGOR KANNÁRIO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 603/17 do vereador Henrique Carballal, 604/17 do vereador Felipe Lucas, 605/17 da vereadora Aladilce Souza e 606/17 do vereador Hilton Coelho; Projeto de Indicação n. 866/17 do vereador Sílvio Humberto; Projeto de Resolução n. 125/17 do vereador Paulo Magalhães Júnior; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 124/17 do vereador Atanázio Júlio, 125/17 do vereador Henrique Carballal e 126/17 do vereador Paulo Magalhães Júnior; Requerimento n. 269/17 da vereadora Aladilce Souza; Moção n. 180/17 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente deu início à votação para o Prêmio Jânio Lopo de jornalismo. Após todos os edis presentes votarem em cédulas postas na urna, o senhor presidente convidou os vereadores Aladilce Souza e Teo Senna para acompanharem o escrutínio. Em seguida, nos **Registros**, o vereador Isnard Araújo lamentou que a bancada de Oposição tivesse se retirado do debate sobre gênero e LGBTfobia realizado na Sessão anterior. Comentou sobre seu Projeto de Lei para que a Transalvador, ao rebocar veículos, deixe aviso, no local, para os donos desses veículos, o que evitaria reações emocionais e físicas negativas dos motoristas por não saberem o que se passou com o seu carro. O vereador Moisés Rocha parabenizou o vereador Teo Senna pela reinstituição do Prêmio Jânio Lopo e saudou os mototaxistas na Galeria. Registrou o desligamento, da Casa, da servidora Fernanda Fontainha, analista legislativa do núcleo responsável pela elaboração das atas das Sessões, do qual fora chefe. Parabenizou-a pela conquista obtida em concurso para outra instituição; desejou-lhe sucesso no novo caminho profissional a ser trilhado; e elogiou o perfil e o trabalho da servidora. Informou audiência pública sobre o Estatuto da Igualdade Racial, no dia seguinte, no Subúrbio Ferroviário. O vereador Orlando Palhinha elogiou a revitalização da rodovia BA-528, que interliga áreas da Região Metropolitana. Explicou que fez Projeto de Indicação para a sua duplicação, a qual não foi possível ainda, e que nela ocorrem constantes engarrafamentos. Apelou ao governador sobre a UPA de Escada, mencionando a iminente construção de policlínica em área próxima e dizendo que a UPA não poderia ter sido fechada antes de essa policlínica ser construída. O edil Hilton Coelho saudou os mototaxistas, considerou cruel a ação do prefeito que atinge a categoria e propôs a formação de comissão para tratar do assunto com o secretário, antes do dia 4 de dezembro. Também saudou os protetores de animais; lembrou que, nesta Sessão, discutiriam sobre o cuidado animal, além de outras questões, e ressaltou a importância de se ocupar a Galeria para defender os interesses da sociedade. Contou que, no dia anterior, participou de audiência pública na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), onde se debateu sobre criança e adolescente, momento que considerou importante, especialmente pela presença de crianças negras no auditório. Por fim, criticou o andamento de alguns programas de governo na área e o genocídio da população jovem e negra da Cidade. A vereadora Aladilce Souza também saudou os mototaxistas e apelou para que fosse feito um contato urgente com o Executivo sobre a situação, que disse só poder ser resolvida a partir de um aceno do prefeito. Também saudou os protetores de animais, lembrando sua expectativa quanto à participação do segmento no Plano Plurianual (PPA). Por fim, mencionou o assassinato dos sindicalistas Paulo Colombiano e Catarina Galindo havido há 7 anos, e pediu justiça, lembrando que os criminosos ainda estavam soltos, apesar de identificados. O senhor presidente também saudou mototaxistas e protetores de animais e afirmou que eles eram muito bem-vindos, sobretudo com a atual perspectiva de aproximação da CMS com a sociedade. A vereadora Marta Rodrigues também saudou as categorias já mencionadas, assim como a rede de bibliotecas comunitárias, também presente com o intuito de garantir a aprovação de emendas ao PPA a seu respeito. Ressaltou a importância do debate do dia anterior sobre diversidade sexual e LGBTfobia; disse que oito edis da Situação discursaram a respeito; e explicou que pediu verificação de *quorum* porque não concordava com a continuação do debate de um tema tão importante sem um número mínimo de vereadores presentes. Elogiou a condução da Sessão pelo edil Kiki Bispo, presidente naquela oportunidade, e concluiu dizendo prezar pelo debate do tema, que considera fundamental para a democracia. O senhor presidente informou que, no Prêmio Jânio Lopo, 19 votos da categoria "*site*" seriam anulados, porque só poderia ser assinalada uma opção, e esses 19 votos possuíam mais de uma marcação. Pela ordem, o vereador Duda Sanches ponderou sobre a realização de uma nova votação, apenas no quesito "*site*", em razão da novidade do processo. Pela ordem, concordou o vereador José Trindade, considerando que a expressiva quantidade de votos anulados faria uma diferença no resultado. O senhor presidente propôs, então, que a nova votação, apenas para essa categoria, fosse realizada na quarta-feira, mas salientou que ele fora claro quanto ao procedimento, bem como o era a Resolução que dispõe sobre a premiação. A vereadora Aladilce Souza também concordou com a nova votação, mas propôs que as cédulas fossem previamente distribuídas para os vereadores. O senhor presidente disse que encerraria a votação do Prêmio e que, após a votação do PPA, retomaria com a categoria "*site*". Prosseguindo-se com os Registros, o vereador José Trindade disse que a Bahia era o segundo Estado em índice de investimentos do Governo, sendo proporcionalmente o primeiro, por ficar atrás de São Paulo, e mencionou realizações do Governo em infraestrutura, mobilidade e na área social, como o Metrô, novas pistas e hospitais. Elogiou essa gestão, também, por pagar em dia seus servidores. O vereador Joceval Rodrigues lamentou o modo como se dera o debate na Sessão anterior, dizendo que a Cidade deseja saber quem é contra ou a favor quanto aos posicionamentos discutidos. Elogiou os mototaxistas, pedindo que tivessem atenção a falsas lideranças entre eles, e registrou a presença de vereador de Simões Filho que era protetor de animais. O vereador Kiki Bispo comentou sobre campanha televisiva do PTB que aborda a pequena parcela da arrecadação tributária destinada aos municípios. Criticou o modo como o Governo do Estado gere o IPVA, tributo estadual que tem parcela destinada ao Município, e a atuação desse Governo quanto a produzir recursos, lembrando a desistência da JAC Motors em montar fábrica na Bahia e a degradação do Centro de Convenções. O vereador Sílvio Humberto também cumprimentou os mototaxistas e os protetores de animais, e parabenizou a vereadora Aladilce Souza pela Sessão em comemoração aos 185 anos da Sociedade Protetora dos Desvalidos. Em seguida, comentou sobre a audiência pública realizada no dia anterior, no Centro de Cultura Manuel Querino – cuja figura enalteceu –, que tratou sobre o transporte irregular em Salvador. Lembrou já haver regulamentação a respeito, mas disse faltar fiscalização, e parabenizou, pela atuação, a senhora Simone Rosas, presidente do Sindicato dos Transportadores Escolares e Turísticos do Estado da Bahia (Sintest). Disse que era preciso a Prefeitura agilizar um convênio com a Polícia Militar (PM) para a fiscalização e que via a Prefeitura querendo discutir sobre o Centro de Convenções, enquanto faltava fardamento para os alunos e era feita uma "desintegração" do sistema de transporte. O senhor presidente sugeriu ao vereador Sílvio Humberto a elaboração de um edital de concurso para confecção do busto de Manuel Querino. Anunciada a **Ordem do Dia**, pela ordem, o vereador José Trindade lembrou que a votação do PPA ficara definida, em reunião do Colégio de Líderes, para 8 de novembro, e que assentiu quanto à alteração da data, mas perguntou se os edis Edvaldo Brito e Hilton Coelho também haviam sido consultados a respeito. O senhor presidente disse que a comunicação foi feita em Plenário e que não houve discordância. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse querer falar por cinco minutos, e o vereador José Trindade complementou dizendo se tratar de direito previsto no art. 55, §1º, do RI. O senhor presidente disse que não queria cercear o debate e que consultaria a Ata do Colégio de Líderes só para saber quem faria uso dessa prerrogativa. Discutiu pelo Colégio de Líderes, inicialmente, a vereadora Aladilce Souza, que justificou sua posição contrária à votação em razão da complexidade da matéria, que demandaria mais tempo para apreciação. Disse que o PPA é a matéria mais importante de uma gestão e defendeu que deviam ter sido realizadas mais audiências públicas. Lamentou que, depois de todo o esforço para apresentação de Emendas, todas tivessem sido rejeitadas e disse que não podiam fingir haver um processo realmente democrático em curso. Criticou o comportamento do prefeito nesse sentido e reiterou a necessidade de mais tempo para se discutir o melhor para a Cidade. Pela ordem, o vereador José Trindade reexplicou que pedira a consulta aos edis Edvaldo Brito e Hilton Coelho. Também pelo Colégio de Líderes, o vereador Hilton Coelho disse que havia dificuldade para decifrar o Plano Plurianual (PPA) a ser votado e pediu debate. Disse que as crianças e os adolescentes não tiveram o tratamento, no diploma, imposto por lei, e que esperava que pudessem ainda se operarem as modificações necessárias. Também por divergência ao Colégio de Líderes, o vereador Edvaldo Brito lembrou que, desde o início, apontou que o PPA não cumpria exigências constitucionais e lamentou que um Projeto de tamanha magnitude tivesse chegado em agosto e fosse votado em novembro. Esclareceu que seu voto contrário não era um boicote, mas, uma posição de respeito aos interesses da Cidade. O senhor presidente disse que o ano legislativo era curto e historiou a tramitação do Projeto do PPA, que estava na Casa havia três meses. Lembrou que o adiamento da votação, do dia 8 para esta data, foi em atendimento a pedido da Oposição, e alertou sobre possível prejuízo à Lei Orçamentária Anual (LOA) por causa do PPA. Concordou não ter havido o debate como desejado mas considerou ter havido tempo razoável de tramitação, e destacou a necessidade de as Comissões se mobilizarem nesse trabalho. O vereador Edvaldo Brito disse que o Projeto sobre o Valor Unitário Padrão (VUP) seria votado no afogadilho e comentou sobre prazos regimentais para tramitação nas comissões, criação sua para evitar pareceres em Plenário. Destacou que o Projeto do PPA não segue a dinâmica dos projetos comuns. O senhor presidente observou que era cobrado pela realização de audiências públicas, mas que isso competia às Comissões. O vereador José Trindade associou-se ao edil Edvaldo Brito, mas disse que faria justiça ao presidente Leo Prates, afirmando que era testemunha de que ele havia apelado para que a Comissão de Finanças e Orçamento realizasse cinco audiências públicas, momento ao qual disse estar presente o presidente da referida Comissão. Observou que a votação do Projeto foi adiada do dia 8 para dia 29 de novembro e que, ainda assim, não foram realizadas mais audiências. O senhor presidente disse que estavam prontos a apoiar audiências públicas; sugeriu que a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo fizesse uma sobre o Centro de Convenções, e que a Comissão de Finanças providenciasse a da LOA; e pediu a colaboração de todos. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O senhor presidente lembrou que, na Legislatura anterior, instituiu-se que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) faria interlocução com a gestão para evitarem-se emendas, e, dirigindo-se aos presidentes da CCJ e da Comissão de Finanças, disse que era necessário um esforço para acatar as Emendas, porque elas fortalecem o Legislativo. Anunciada a apreciação do Projeto de Lei n. 452/17 (sobre o PPA), pronunciaram-se pela ordem diversos edis. O vereador José Trindade sugeriu adiar-se a votação para segunda-feira, para as Emendas serem avaliadas. O senhor presidente informou que o vereador Tiago Correia já estava conversando com a senhora Ana Nery a respeito das Emendas e propôs que continuassem os debates enquanto se aguardava uma resposta. A vereadora Aladilce Souza considerou lamentável que se abrisse discussão sobre a possibilidade de emendar, mas observou que isso não era responsabilidade do presidente, que buscava entendimento. Disse que esse espaço de negociação foi pedido antes e negado, e associou-se ao vereador Edvaldo Brito e ao pedido de adiamento da votação. O vereador José Trindade disse que o PPA já foi votado junto com a LOA em outra oportunidade e que alguns Projetos, na Casa há menos de 48 horas, já foram analisados e ajustados, e estavam aptos a serem apreciados no dia 6 de dezembro, com anuência de toda a bancada da Oposição. O vereador Edvaldo Brito deu razão aos questionamentos da Oposição. Disse que: a conciliação do PPA com a LOA é difícil; se o vereador Tiago Correia negociaria as Emendas, demandar-se-ia mais tempo e seria melhor adiar-se a votação; sentia-se triste em votar desse modo. A vereadora Marta Rodrigues observou que a Oposição apresentou 22 Emendas, algumas delas oriundas da sociedade civil, após duas audiências públicas, e pediu a viabilização dessas emendas e a dilação de prazo para haver um entendimento. O vereador Edvaldo Brito defendeu a análise das Emendas; reiterou o pedido de dilação; e disse não querer votar contra o PPA. O vereador Hilton Coelho mencionou Recurso do PSol, ao Plenário, sobre a questão das crianças e adolescentes, e defendeu que a proteção animal e as bibliotecas fossem incluídos no PPA. O vereador Henrique Carballal considerou o adiamento ruim para o calendário construído em nome do conjunto dos projetos e propôs que, em contrapartida a ele, apreciassem de imediato o Projeto do Centro de Convenções, ficando o PPA para a próxima segunda-feira. O vereador Edvaldo Brito discordou, por pretender discutir também esse outro Projeto, que era ainda desconhecido. O senhor presidente expôs o panorama das datas e próximas votações, observando que o tempo era curto, e considerou razoável a proposta do vereador Henrique Carballal, pela natureza do Projeto do Centro de Convenções, que era de curto teor. A vereadora Aladilce Souza apresentou uma proposta alternativa: que fosse votado o Projeto sobre o abono e deixados para depois os Projetos do PPA e o do Centro de Convenções. O senhor presidente disse preocupar-se com a soma de dois Projetos polêmicos no mesmo dia e que essa última proposta resultaria em três discussões, um processo extenso. Leu a Ementa do Projeto de Lei n. 529/17 (sobre o Centro de Convenções), salientou que ele continha apenas dois artigos e afirmou que, a despeito do aspecto ideológico, todos tinham capacidade de discuti-lo neste dia. O vereador Edvaldo Brito insistiu quanto ao PPA ser um Projeto de normas gerais sobre o planejamento da Cidade nos próximos quatro anos e disse não entender que ele não suportasse negociação de Emendas, as quais, complementou, não deveriam ser vistas como de Situação ou de Oposição. Quanto ao Projeto sobre o Centro de Convenções, disse temer a ideia de que uma norma clara não necessita interpretação, pois essas são as que mais precisam. Indagou se as terras onde se pretende construir o Centro podiam ser objeto de concessão e pediu que o Projeto não fosse colocado em votação neste dia. O senhor presidente disse que o vereador Edvaldo Brito acabara de dar uma aula sobre o Projeto do Centro de Convenções; lembrou que os Projetos estavam na Ordem do Dia; informou que consultaria os quatro líderes a respeito da pauta; e indagou ao vereador Henrique Carballal se ele só via a alternativa apresentada. O edil respondeu que a votação do Projeto já havia sido adiada e que, diante dos novos pedidos de adiamento, apresentou uma proposta, mas que a bancada da Situação estava pronta para votá-lo e pediu que assim fosse. O senhor presidente perguntou aos demais líderes se não havia como acatar a proposta. O edil José Trindade respondeu que ou se votava o abono ou se votava o PPA, e o vereador Hilton Coelho respondeu, que, ainda que fosse considerado uma questão "menor", não queria que o Projeto do Centro de Convenções fosse colocado em votação. Anunciada a 1ª Discussão, pela ordem, o edil Hilton Coelho lembrou

que havia feito um Recurso sobre as Emendas e pediu sua apreciação. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo indagou qual era a previsão regimental desse Recurso e informou que ele já obtivera resposta. O senhor presidente discordou quanto a esse entendimento, dizendo que não é possível Recurso quando não há Parecer sobre as Emendas rejeitadas, mas que não fora esse o caso. Lembrou como procedeu quando fora relator do Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e concluiu afirmando que, como, no caso, houve Parecer não acatando as Emendas, o vereador Hilton Coelho tinha direito ao Recurso. O vereador Henrique Carballal também questionou a apreciação do Recurso, afirmando que o momento era para apreciar o Parecer sobre o Projeto, e não algo que sequer fora previamente apreciado. O senhor presidente respondeu que o Parecer estava anexado ao Projeto. O vereador Edvaldo Brito expressou sua discordância quanto a esse entendimento, lembrou que o Plenário é instância superior à Comissão e afirmou que o vereador Hilton Coelho tinha direito à apreciação do Recurso pelo Plenário. Analisou que, se decisão do próprio presidente da Casa pode ir à Plenário, mais ainda, decisão de presidente de Comissão. O vereador Henrique Carballal disse que acataria a posição do senhor presidente, que reiterou ser o Recurso contra o Parecer e leu o Regimento Interno (RI) a respeito. O vereador Hilton Coelho também leu o RI, destacando o papel do Plenário. O vereador José Trindade pediu que o recurso fosse nominal, e o vereador Kiki Bispo pediu que o presidente da Comissão de Finanças, Tiago Correia, desse informações. O vereador Hilton Coelho, pronunciando-se em defesa do recurso, pediu debate sobre as Emendas. Leu o Parecer da Comissão de Finanças e afirmou que ele não tratava dos elementos técnicos, mas, do conteúdo das Emendas, com base nisso opinando pela rejeição delas, o que competiria ao campo de julgamento de competência do Plenário. Leu também os conteúdos que tentou inserir por Emenda e que foram tidos como inaptos. Em resposta a esse pronunciamento, o vereador Tiago Correia disse que a Comissão de Finanças recepcionara 96 Emendas e que não entraria em disputas políticas. Leu as Emendas rejeitadas e afirmou que o PPA não é diploma para tratar dos detalhes trazidos por elas, sendo mais amplo e contemplando que é necessário para viabilizar as medidas pretendidas nas Emendas. Anunciada a votação do Recurso, foi realizada verificação nominal dos presentes e constatada a presença de 36 vereadores. Pela ordem, o vereador José Trindade solicitou votação nominal do Recurso e invocou o art. 41, inciso IV do RI, sobre essa ser uma atribuição do 2º secretário. O senhor presidente respondeu que a realização de votação nominal era uma decisão da Mesa Diretora. Realizada a votação, o Recurso foi rejeitado, havendo 22 votos contrários, 12 votos favoráveis (vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marcelle Moraes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sílvio Humberto e Toinho Carolino) e 2 abstenções. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Iniciada a **1ª Discussão**, o vereador Edvaldo Brito lembrou que o Projeto chegou à Casa no dia 31 de agosto e mostrou a espessura do documento, dizendo que ela demonstrava o fato de ele tratar sobre 4 anos da vida do povo, sendo 3 anos da gestão em curso e 1 ano da gestão por vir. Indagou como poderiam os edis decidir algo tão importante em uma tarde tumultuada e como uma Lei que dispõe sobre normas-princípios pode não admitir Emendas. Lembrou que o PPA é "pai" da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e "avô" da LOA, e opinou que, quando da discussão da LDO, poderiam "brigar" por projetos pontuais. Observou não ter reclamado quanto aos prazos nas Comissões, mas, de mais tempo para apreciação de Projetos dessa natureza, que disse não poderem ser confundidos com projetos pontuais. Avaliou que deveria constar essa distinção no RI e observou, ainda, que o Executivo enviou o Projeto sem a costumeira urgência justamente por essa razão. Pediu que a CMS assumisse sua responsabilidade pelo planejamento dos próximos 4 anos da Cidade e observou que a Constituição Federal (CF) pretendeu uma elaboração tão responsável que inseriu, no PPA, o plano do primeiro ano de um gestor que sequer se conhece. Disse que a vereadora Marta Rodrigues fez uma Emenda pertinente sobre as bibliotecas, assim como o fez o vereador Hilton Coelho sobre o cuidado com os animais, inclusive levando a que as vereadoras da causa votassem com ele. Apelou para a rejeição do PPA nos termos em que se encontrava, considerando que ele foi mal elaborado porque veio de afogadilho e que o prefeito esperava que os edis o aprimorassem. O vereador Hilton Coelho disse que, embora não se tivesse alterado o PPA, ao menos houvera algum debate. Leu artigo do PDDU que previa orçamento participativo e observou que essa diretriz não era cumprida. Reputou o PPA genérico, cifrado e incompreensível, e leu suas Emendas: para a Saúde, tratou-se da cobertura do Programa Saúde da família (PSF), de atendimento psicossocial e de anemia falciforme, que se incluía no PPA anterior e fora retirado neste; para a Educação, previram-se creches comunitárias, que foram previstas pelo prefeito em 45 unidades, e ele tentara em 60. Especificamente quanto à Educação de Jovens e Adultos (EJA), disse haver um milhão de necessitados e que o prefeito retirou a previsão a respeito que havia no PPA anterior. Foi solicitada verificação de *quorum*. Apurado número suficiente de vereadores, a Sessão prosseguiu e foi prorrogada por 3 horas. A vereadora Aladilce Souza também considerou que o PPA foi mal feito e que o processo não teve a devida transparência, lembrando que só foram realizadas duas audiências públicas a respeito. Contou que o Projeto previa que a arrecadação, de 17 bilhões, passasse para 33 bilhões e indagou qual seria a mágica para que ela subisse em um cenário de queda. Disse que ele prevê 21 bilhões para a gestão administrativa, sem detalhamento quanto à destinação, o que disse ser uma inovação do atual Governo municipal, uma espécie de cheque-em-branco, e que, embora sem sucesso, fizeram uma Emenda aditiva detalhando esse ponto. Disse ainda que o relator, depois de rejeitá-la, apresentou uma Emenda tentando resolver, mas não supriu o problema apontado. Mencionou o conteúdo de outras Emendas rejeitadas, como a de promoção de ações básicas de saúde e EJA, e afirmou que elas também foram substituídas por Emendas do próprio relator. Disse que o Projeto previa a construção de apenas 30% do Hospital Municipal e lembrou os empréstimos aprovados para tanto, e declarou ser contrária à sua aprovação. A vereadora Marta Rodrigues lamentou terem havido poucas audiências e explicou que o PPA tinha oito eixos, envolvendo dezenas de programas e projetos, e previa os empréstimos já feitos. Informou o fechamento de 300 turmas de EJA e leu o Diário Oficial sobre compra de orégano a preço que seria o quádruplo do valor de mercado, observando que havia escolas sem merenda. Registrou seu voto contrário na Comissão de Finanças e lembrou que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o PDDU previam a participação popular na elaboração de uma lei como esta. Disse que o Projeto não trazia critérios para reverter a má arrecadação e que os crescimentos orçamentários previstos nunca eram atingidos. Observou que os gastos previstos para publicidade eram inferiores apenas aos de São Paulo e que os demais estavam em nível bem baixo, e que não havia política para a população LGBT. O vereador Sílvio Humberto evocou a responsabilidade política para com os mais vulneráveis; indagou o que levou ao salto na previsão da arrecadação, se o cenário econômico mudou para pior; lembrou que a previsão anterior não se verificou; e considerou que o PPA tinha algo de ficção. Disse que perderam a oportunidade, durante as discussões do PDDU, de mudar o paradigma econômico da Cidade, mantendo-se o círculo vicioso da pobreza de uma Cidade que não gera receitas próprias. Disse que Salvador "andou com as próprias pernas" apenas por um tempo e apenas para garantir a capacidade de endividamento, esquecendo que deve, também, garantir a capacidade de pagamento. Indagou quais eram os novos paradigmas, lembrou os empréstimos aprovados pela Casa e discorreu sobre a analogia do cartão de crédito. Questionou qual era o histórico da Cidade e disse que ela se endividava para o próximo gestor. Opinou que a atual gestão tinha a marca do agora, mas observou que os números dão limite ao futuro. Disse que era preciso investir nas pessoas e que isso fora prometido no PPA anterior, por exemplo, quanto à situação das escolas e dos professores. Observou que o orçamento da Reparação foi o mais baixo na primeira gestão e continuava sendo, e criticou que as ações de equidade servissem apenas para tomar empréstimos, não havendo ações efetivas para a população negra. O vereador José Trindade discutiu sobre os números do PPA, expondo que ele envolvia um total de 34 bilhões, sendo 5 bilhões para Educação e 6 bilhões para Saúde. Disse que, no eixo relativo a geração de empregos, 60% dos recursos adviriam da iniciativa privada, o que considerou uma transferência de responsabilidade. Sobre o eixo de desenvolvimento social, observou que a redução da desigualdade era o item com menor valor alocado. Disse que, das 200 creches previstas no PPA anterior, foram feitas 92 e que, neste PPA, sequer havia essa previsão. Disse ainda que, das 60 unidades do PSF previstas no PPA anterior, fizeram 21, o que deixou Salvador com a segunda pior cobertura entre as capitais e a com terceira pior do Estado. Expôs ainda que o PPA não tratava de orfanato e maternidade, dizendo que até cidades do interior os construíam, e afirmou que os hospitais estaduais assumiam a demanda não-atendida pelo Município. O vereador Tiago Correia informou que todas as Secretarias participaram da elaboração do PPA e parabenizou especialmente a equipe da Casa Civil. Disse que o Governo do Estado vinha tratando Salvador como se não fosse uma cidade da Bahia, fechando UPAs e devolvendo recursos federais destinados à construção de novas. Disse, ainda, que quase 7 mil pacientes do interior eram atendidos nas UPAs de Salvador e que a Cidade "carregava a Saúde do Estado nas costas". Comparou dados da Saúde entre a Bahia e Salvador, assinalando uma melhor atuação do Município, e disse que o Governo inaugurou um novo método, a "saúde itinerante", com funcionamento das policlínicas apenas no dia da inauguração. Anunciado o término da 1ª Discussão e a verificação de *quorum*, pela ordem, o vereador José Trindade evocou o art. 29, §1º, do RI, sobre a composição da Mesa e o art. 133, I, sobre a fala em pé. Realizada a verificação de *quorum*, constatou-se presença de 34 vereadores. Nos Encaminhamentos, a vereadora Ana Rita Tavares encaminhou a favor do Projeto e disse também ter sido a favor da Emenda apresentada pelo edil Hilton Coelho, embora tivesse lhe sido orientado que ela devesse ser apresentada à LOA, o que disse ter feito. Informou que pedira 31 milhões para o orçamento da causa animal e detalhou a destinação do recurso. Disse que qualquer vereador que quisesse integrar o movimento em defesa dos animas era bem-vindo e pediu que a informação que circulou, sobre nunca antes ter sido apresentada uma Emenda ao PPA, fosse corrigida, já que ela o fizera na Legislatura anterior. A vereadora Aladilce Souza encaminhou contrariamente, pelas razões já expostas. O vereador Hilton Coelho disse que a causa animal é uma causa justa da sociedade e que pretendeu dar sua contribuição, sem negar a trajetória de nenhuma das colegas que nela atuam. Parabenizou-as pelo voto a favor de sua Emenda e avaliou que, se não conseguiram inseri-la no PPA, dificilmente conseguiriam na LOA. Por fim, também encaminhou contrário ao Projeto, pelo "conjunto de ausências", afirmando que este PPA foi mais excludente que o anterior. Os vereadores Sílvio Humberto, Marta Rodrigues e José Trindade também encaminharam contra o Projeto. Em votação, o Projeto de Lei n. 452/17 foi aprovado, em 1ª Discussão, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Pela ordem, o vereador José Trindade evocou o art. 161 do RI, sobre dúvida quanto ao resultado da votação. O senhor presidente disse não ter dúvida e proclamou o resultado da aprovação, por 25 votos favoráveis e 9 contrários. Pela ordem, o vereador José Trindade evocou o art. 217, IX do RI, sobre a ordem dos trabalhos, e questionou sobre a votação das Emendas, ao que o senhor presidente respondeu não haver Emendas. Em **2ª discussão**, a vereadora Marta Rodrigues destacou o papel do Plenário como instância decisória, a presença popular e o debate. Lamentou que a rejeição das Emendas impedisse a Oposição e a sociedade civil de aprimorarem a peça, e que o Município não garantisse a participação popular. Elogiou as vereadoras Ana Rita Tavares e Marcelle Moraes pelo apoio ao Recurso sobre as Emendas e comentou sobre algumas das Emendas rejeitadas, como as relativas a coleta seletiva e a economia solidária. Lembrou recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) sobre Contas aprovadas com ressalvas, relativas, inclusive, à Educação para a primeira infância. A vereadora Aladilce Souza considerou o debate importante, mas, insuficiente e reiterou a falta de cuidado na elaboração do Projeto, por não estabelecer prioridade para o enfrentamento dos problemas da Saúde e da Educação. Considerou que, ao não incluir algumas políticas e programas, a gestão municipal trilhava o caminho do Governo Federal de desconstrução do estado, retirada de direitos e retrocesso. Disse que Salvador foi a capital que menos cresceu em cobertura da atenção básica e mencionou a manchete sobre Salvador liderar casos de HPV. Opinou que esses e outros problemas poderiam ser evitados com mais investimentos na área e questionou o título de melhor prefeito dado a ACM Neto, afirmando que ele enviava Projetos que não refletiam os interesses da sociedade. O vereador Sílvio Humberto questionou sobre o teto de gastos previsto e discorreu sobre o desenvolvimento econômico como meio de o Município ter recursos próprios. Disse que Salvador já foi referência na Saúde para a população negra, a qual foi minguando. Disse ainda que a Educação não promovia a EJA nem contínha a evasão escolar, e que o segundo fator retroalimentava a demanda relativa ao primeiro. Considerou que o prefeito não dialogava e, portanto, não conhecia as demandas da Cidade, e defendeu a geração de emprego e renda com base na economia criativa e cultural, bem como a criação de jogos com uso da inteligência artificial. Avaliou o desempenho da Secretaria da Reparação municipal como retórico e ineficaz no combate ao racismo institucional, e concluiu dizendo que o PPA não trazia condições para esse combate. O vereador Hilton Coelho observou que, até o momento, todas as Contas da Prefeitura haviam sido aprovadas com ressalvas, sendo a principal delas sobre o gasto com publicidade e propaganda. Opinou que não seria diferente com as próximas Contas, pois os Relatórios iam na mesma direção, e disse que a LOA já previa mais de 40 milhões com publicidade. Comentou sobre os debates realizados sobre criança e adolescente, e sobre as Emendas apresentadas nas áreas da Saúde e da Proteção Animal, lembrando que só o relator teve Emendas aprovadas; disse que o PPA era um retrocesso; e concluiu dizendo que era preciso ouvir as pessoas e ressoar o dito. O vereador José Trindade leu trechos de entrevista do prefeito a um jornal. Comentou a declaração dele de que pretendia gerar empregos e afirmou que, em cinco anos, ele não o fizera e, sim, tomou medidas desfavoráveis a isso. Disse que, na entrevista, o gestor mencionou obras estruturantes ainda em andamento mas informou ter 80 já realizadas, sobre as quais o orador indagou. Contou que o prefeito disse ter dobrado a atenção básica e o PSF, e afirmou que, na verdade, Salvador, nesses quesitos, só não é pior que Belém do Pará, entre as capitais. Sobre a afirmação do entrevistado de que via novos empreendimentos e prédios subindo na Barra após sua revitalização, disse que, na verdade, houve desvalorização da área e prejuízo. Concluiu afirmando que a assistência social não era tratada no PPA. Nos Encaminhamentos, a vereadora Marta Rodrigues registrou que esta era a primeira Sessão da atual Legislatura que passava das 20h, graças aos debates da Oposição. Em seguida, disse que, se não conseguiram incluir suas propostas no PPA, elas não poderiam ser replicadas na LDO nem na LOA, e reiterou seu voto contrário, afirmando que o PPA tornaria a Cidade ainda mais desigual. O vereador Hilton Coelho também reiterou voto

contrário e afirmou que a Sessão foi pobre em debate, pela ausência de manifestação dos vereadores de Situação. O vereador Teo Senna discordou de que os debates tivessem sido profícuos, afirmando que só ouviu partido que é contra tudo e que o discurso do "quanto pior, melhor" era o mesmo. Questionou como ser contra um Governo que tem 74% de aprovação e que promove tanto crescimento; criticou o pedido por mais tempo de discussão, afirmando que os votos seriam contrários do mesmo jeito; e encaminhou a favor do Projeto. A vereadora Aladilce encaminhou novamente contra e disse que o jornal lido pelo vereador José Trindade era atual. Considerou que, com a rejeição de todas as Emendas, o prefeito estava suprimindo a prerrogativa dos edis de emendar Projetos, e repudiou essa atitude, que considerou ter levado o vereador Tiago Correia a apresentar Emendas como suas. Pela ordem, o vereador Tiago Correia informou que a Emenda em questão foi apresentada para atender à assessora da vereadora Aladilce Souza, já que ela mesma não estava presente à audiência, e que o conteúdo foi copiado do PPA anterior. O vereador José Trindade também repetiu seu encaminhamento contrário. Em seguida, disse ter ficado preocupado por terem achado que a reportagem era da época do ex-prefeito João Henrique, opinando que isso demonstrava que as gestões pareciam as mesmas. Por fim, disse que a atual gestão não realizou nenhuma obra estruturante e que, na gestão João Henrique, não se falava em corrupção. Anunciada a votação, pela ordem, o vereador José Trindade solicitou que a Mesa fosse recomposta, e o senhor presidente pediu o apoio do líder da Oposição para o vereador Toinho Carolino se manter na 1ª Secretaria. Verificado o *quorum*, constatou-se a presença de 36 edis, sendo 35 votantes. Em votação, o Projeto de Lei n. 452/17 foi aprovado, em 2ª Discussão e até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Na sequência, foi votada e aprovada a licença da vereadora Cátia Rodrigues (28 de novembro a 8 de dezembro), e foram ainda votados e aprovados, após urgências urgentíssimas aprovadas, os Projetos de Resolução n.s 120, 123 e 125/17, e o Requerimento n. 269/17. O senhor presidente comentou sobre a pressão havida no processo de discussão e votação e pediu que houvesse um ritmo ditado pelo uso ou abstenção dos tempos de fala. Nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Maternidade

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
14607	GEANE PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS	2015/2017

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CFOF
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 544/2017

Autor – Poder Executivo Municipal

Ementa – "Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências."

PARECER

Submete-se à análise e apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 544/2017, seguido da Mensagem nº 25/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo **aprovar os Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos e de construções, alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências**, a fim de serem utilizados para apuração dos valores venais dos imóveis que compõem o cadastro imobiliário, para fins do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2018, atendendo o disposto no caput do art. 67 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador – Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

Por meio da Mensagem nº 25/2017, o Poder Executivo Municipal justifica a proposição em questão considerando a avaliação da realidade atual do mercado imobiliário local em confronto com os valores de metro quadrado dos terrenos (VUPt) atualmente em vigor, na forma da Lei nº 8.473/2013, o que implicará apenas na atualização monetária dos valores anteriormente apurados, exceto em logradouros no Bairro da Paz e Cassange, que tiveram os valores reduzidos. Além disso, foram fixados os Valores Unitários Padrão de Terreno (VUPt) referentes aos logradouros que surgiram após a publicação da Lei nº 8.473/2013, última revisão periódica da Planta Genérica de Valores.

Outrossim, destaca-se ainda a necessidade de serem promovidas alterações no Código Tributário e de Rendas do Município com o objetivo de adequar o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devido pelo profissional autônomo. Essa medida modificará o sistema atual de lançamento do imposto, que deixa de ser de "ofício" e passa a ser por "declaração", devendo, desta forma, ser lançado com base na declaração anual do profissional autônomo que continua exercendo atividade econômica. Além disso, simplifica a forma de seu cadastramento que será por meio eletrônico, bem como o pagamento do imposto que será mediante Documento de Arrecadação Municipal gerado quando do cadastramento.

Ademais, verifica-se ainda que a presente proposição estabelece condições de pagamento espontâneo do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV para adquirente de imóveis que ainda não obtiveram a emissão do Alvará de Habite-se, com vistas a facilitar o pagamento do contribuinte que tem interesse em antecipar o pagamento do imposto, extinguindo, desta forma, o crédito tributário.

Considerando que o Projeto de Lei nº 544/2017, fora acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, necessária a aplicação do art. 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador, ressaltando-se que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, a fim de que seja realizada a votação na Sessão subsequente.

Após parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, constando opinativo pela aprovação do referido Projeto de Lei, o mesmo chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e apreciação, no que se refere às matérias de cunho financeiro e orçamentário, inerentes às atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

O inciso III, alínea "*d*", do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que "Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município".

Neste ínterim, no que tange aos aspectos tributários, orçamentários e financeiros, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão, haja vista a observância dos pressupostos legais e princípios constitucionais tributários.

VOTO

Ante o exposto, nos termos da fundamentação acima explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 544/2017,** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, inclusive a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salas das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros

Desafios da mulher negra no mercado de trabalho

Tema foi debatido em audiência pública dirigida por Ireuda Silva

Em um auditório lotado na Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a vereadora Ireuda Silva (PRB) conduziu, na tarde de quinta-feira (30), um debate sobre os desafios que a mulher negra enfrenta no mercado de trabalho em Salvador, na Bahia e no Brasil. Vice-presidente da Comissão da Reparação na Câmara Municipal, ela aproveitou a oportunidade para relacionar o tema com a sua trajetória pessoal enquanto mulher negra.

Para Ireuda, "só quem vive essa realidade na pele sabe como é ser mulher e, além disso, ser negra na Bahia e no Brasil". Observando que a discriminação vem "de todos os lados e se manifesta em todas as esferas", a vereadora frisou que a luta para conquistar espaço no mercado de trabalho e ter acesso a educação de qualidade é "extremamente árdua".

Fotos: Assessoria da vereadora



INSTITUCIONAL

Ireuda narrou parte de sua experiência pessoal como mulher negra, tendo atuado como coordenadora de TV por 18 anos: "Tive que ir lutando, alargando as portas para permanecer no mercado de trabalho... não existe outra saída, você tem que fazer valer, só assim será valorizado".

Durante o evento, a vereadora falou também sobre a importância da superação, não só para as mulheres, mas para todos da raça negra, considerando a gravidade da discriminação racial.

De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), de 2015 a 2016 a renda média das mulheres negras caiu de R$1.308 para R$1.248, enquanto a dos homens negros diminuiu de R$1.663 para R$1.516, uma redução de 4,6% e 8,8%, respectivamente. Já homens e mulheres brancas tiveram, no mesmo período, rendimento médio de R$1.745 e R$1.345.

O debate encerrou o Novembro Negro promovido pela vereadora Ireuda Silva, que também realizou audiência pública sobre racismo no esporte e participou de evento sobre anemia falciforme. "São temas que não podemos nos furtar a discutir, sobretudo em um mês imbuído de tamanha simbologia para a parcela negra da sociedade", assinalou a republicana. "Mesmo sendo a cidade mais negra do Brasil, Salvador ainda mantém essa diferença absurda entre brancos e negros no que se refere à dinâmica econômica. Esse triste quadro é mais um reflexo do nosso racismo institucional", acrescentou a vereadora.





Para Marlisabete Paz, uma das participantes, a discussão permitiu que ela ampliasse horizontes e esclarecesse dúvidas sobre o mercado de trabalho: "Foi um grande aprendizado, maravilhoso com essa pessoa linda que é a Ireuda Silva, mulher de fibra, sempre com atitudes positivas". Noêmia Araújo complementou: "Não podemos abaixar a cabeça, pois temos competência de chegar aonde quisermos".